



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº15/2026

Nos termos do Art. 75, inciso II e §7º, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 15/2026 para contratação da Empresa **RAPHAELLI E CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.673.014/0001-20, para realizar manutenção preventiva e corretiva do veículo Renault Kanggo, placa IVT1191, que compõe a frota municipal utilizado pela Secretaria Municipal da Agricultura.

Justifica-se a contratação devido ao fato de que o serviço se faz necessário para suprir as necessidades de manutenção preventiva/corretiva do veículo, que é utilizado para os deslocamentos necessário da secretaria, sendo necessária a aquisição das seguintes peças:

- 2 Un terminal de direção;
- 1 Un Cola de para-brisa;
- 2 Un Homocinética;
- 1 mão de obra.

O contrato terá vigência de 30 (dias) dias podendo ser prorrogado por igual período, O valor pago para a empresa **RAPHAELLI E CARDOSO LTDA** será de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) pela manutenção dos veículo Renault Kanggo, placa IVT1191, incluindo mão de obra e peças.

Cerro Grande do Sul, 16 de janeiro de 2026.

EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA  
Vice Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026 PROCESSO Nº 2743/2025

Nos termos do Art. 75, inciso II e §7º, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 15/2026 para contratação da Empresa **RAPHAELLI E CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.673.014/0001-20, para realizar manutenção preventiva e corretiva do veículo Renault Kanggo, placa IVT1191, que compõe a frota municipal utilizado pela Secretaria Municipal da Agricultura.

O contrato terá vigência de 30 (dias) dias podendo ser prorrogado por igual período, O valor pago para a empresa **RAPHAELLI E CARDOSO LTDA** será de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) pela manutenção dos veículos Renault Kanggo, placa IVT1191, incluindo mão de obra e peças.

Cerro Grande do Sul, 16 de janeiro de 2026.

EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA  
Vice Prefeito Municipal